



Projeto de Resolução n.º 265/ XV/ 1.ª
PELA REALIZAÇÃO DE UMA AUDITORIA AO PROCESSO DE
NACIONALIZAÇÃO DA TAP SGPS INICIADO EM 2020

No final de 2015, o Governo do Partido Socialista de então decidiu reverter a privatização da TAP. Naquele momento, o Governo negociou um modelo ruinoso, onde o Estado perdeu praticamente todos os direitos económicos apenas para cumprir uma vontade ideológica. Na grande maioria dos países da União Europeia as empresas de aviação são maioritariamente privadas, tendo aquele Governo, com a referida decisão, voltado a colocar Portugal do lado da minoria.

Depois da pandemia que assolou Portugal a partir de março de 2020, as empresas de aviação e os governos começaram a estabelecer acordos à luz das regras comunitárias. A TAP foi a única empresa que ficou ao abrigo do mecanismo de Resgate e Reestruturação, ao invés de estar ao abrigo do mecanismo de ajudas no âmbito da COVID-19, não sendo, ainda, claro se tal ocorreu por ausência de negociação do Governo português ou não, tendo em conta as declarações contraditórias do Ministro Pedro Nuno Santos e da Comissão Europeia.

O atual Governo fez, então, uso da pandemia para concretizar o seu sonho de nacionalizar completamente esta empresa, que tinha vindo a melhorar os seus resultados.

Apesar de resultados negativos e uma dívida alta, a TAP tinha vindo a evoluir, tendo tido, num período de quatro anos, um ano de resultados positivos, e tendo até conseguido reduzir a dívida com garantia do Estado. Em toda a União Europeia, a esmagadora maioria dos Estados emprestou dinheiro às companhias com certas condições. Já o Governo português decidiu nacionalizar a TAP, sem que tenham sido tornados públicos os fundamentos financeiros para tal decisão.



Não foram apresentados aos portugueses vários cenários, cujos números pudessem ser comparados, como um cenário de empréstimo aos acionistas privados com condições exigentes - não sendo, ainda, certo se estes estariam, ou não, interessados - ou um cenário de entrada da empresa em insolvência, no qual perderiam os credores e os acionistas, mas começaria uma nova empresa com os trabalhadores da TAP e a sua gestão, como já ocorreu noutros países. É, assim, da maior relevância entender que soluções foram ponderadas e qual a análise que ditou a nacionalização da empresa.

Importa também perceber se o Governo enganou os portugueses, pois enquanto, em declarações públicas, foi referido pelo Governo que existiria um empréstimo, ou seja, o dinheiro para financiar a empresa seria recuperado, no Orçamento Suplementar já estava inscrita uma verba de 1200 milhões de euros para a TAP, como despesa de capital. Hoje, tendo esse valor sido convertido em capital, a posição de acionista do Estado passou para 100%.

Durante quatro meses, a Iniciativa Liberal, por vários meios, diligenciou para que o Governo entregasse o Plano de Liquidez que, alegadamente, terá justificado a operação de nacionalização – tendo o Governo incumprido o prazo regimental de 30 dias de que dispunha para enviar ao Parlamento o documento, depois de feito o requerimento pela Iniciativa Liberal. Quando, finalmente, foi entregue este Plano, o mesmo consistia em apenas três folhas, com dois gráficos e uma tabela nelas inscritos. Foi, portanto, com base nestas três folhas, com previsões que se estendiam apenas até ao final de 2020, que o Governo decidiu comprometer uma avultada quantia, em tempos de grave crise de saúde pública e económica.

A 11 de dezembro de 2020, o Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, Pedro Siza Vieira, afirmou que o Gabinete de Estudos e Estratégia do Ministério da Economia havia elaborado, com a consultora McKinsey, uma “avaliação de quais os setores críticos para o crescimento da economia portuguesa”, tendo igualmente referido que esta avaliação teria concluído que “o setor dos transportes aéreos é dos mais críticos



para a economia portuguesa”. Esta declaração foi surpreendente, visto que existe um outro estudo do Gabinete de Estudos e Estratégia do Ministério da Economia que contraria a avaliação mencionada pelo Ministro. O estudo COVID-19 - Retoma da Economia Portuguesa, foi publicado pelo referido Gabinete em junho de 2020, e nele consta uma análise relativa aos setores aos quais devem ser dirigidas as políticas públicas, sumarizada numa tabela onde o setor dos transportes aéreos surge nas últimas posições.

A quantia destinada à TAP começou por ser um pedido de garantias de 350 milhões de euros, depois passou para “600 a 700 milhões de euros”, de seguida para uma injeção de capital de “700 a 900 milhões de euros”, depois para um “máximo de 1200 milhões de euros”, de seguida para 1700 milhões de euros e, finalmente, acabou nos atuais 3200 milhões de euros.

É necessário entender como se chegou à soma final de ajuda à TAP, cabendo averiguar que cálculos foram feitos, em que se basearam, quais os retornos previstos e com que horizonte temporal. A necessidade é agravada quando consideramos que Portugal se encontra numa crise social e económica, e que os apoios à TAP são completamente desproporcionais face aos apoios dados a outras atividades económicas, especialmente quando comparamos o peso daquela e destas no PIB do país.

Quanto ao Plano de Reestruturação importa saber se o governo violou ou não a lei no que toca à forma como agiu em relação aos trabalhadores da TAP, que reclamaram durante um longo período não serem ouvidos pelo Governo e que reclamam agora não haver reuniões de trabalhadores, contrariando o longo período de paz social que existiu antes do Governo nacionalizar a companhia.

Em 2018, o Tribunal de Contas publicou a auditoria relativa ao “processo de recomposição do capital social da TAP SGPS (reprivatização e recompra) examinando a sua regularidade e a salvaguarda do interesse público, à luz do regime legal aplicável e das boas práticas de auditoria em matéria de transação de participações públicas”. A 17 de janeiro de 2023, o



Presidente do Tribunal de Contas anunciou em audição à Comissão de Orçamento e Finanças que previa no seu plano trienal e no plano de ação anual realizar uma auditoria à TAP, sem aprofundar o seu âmbito e escopo. Por esse motivo, propõe-se agora uma indicação para que o Tribunal de Contas realize, nos mesmos moldes da auditoria realizada em 2018, uma auditoria ao processo de recomposição do capital social da TAP SGPS que ocorreu em 2020 com as decisões do Governo em funções.

Assim, tendo em consideração o acima exposto, ao abrigo da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do número 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, os Deputados da Iniciativa Liberal apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República resolve recomendar ao Tribunal de Contas que na realização da auditoria à TAP SGPS, conforme previsto no seu plano de ação, seja analisado o processo de recomposição do capital social iniciado em 2020, bem como avaliar se a consequente injeção de capital público salvaguardou o interesse público, examinando a sua regularidade à luz do regime legal aplicável e das boas práticas de auditoria em matéria de transação de participações públicas.

Palácio de São Bento, 26 de setembro de 2022

Os Deputados da IL

Bernardo Blanco

Carla Castro

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro



João Cotrim Figueiredo

Patrícia Gilvaz

Rodrigo Saraiva

Rui Rocha